



TERMO DE ADITIVO Nº 07/2022

Processo SEI: CAMPREV.2019.00000157-53

Modalidade: Dispensa nº 13/2019

Interessado: Diretoria Administrativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV, com sede administrativa na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 – CEP 13036-210 - BAIRRO: Parque Itália – Cidade Campinas - SP, inscrito nº 06.916.689/0001-85, neste ato representada, pela Diretor Administrativo Sr. JESSE BRUSCHI FERREIRA, portador do CPF nº 571.220.406-15 e RG nº M3059965 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Conselheiro Antônio Prado, 106 – Bairro Vila Nova – CEP 13073068 – Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o número 03.455.628/0001-70, Inscrição Estadual número 244.653.614.110, neste ato representada, pelo Sr. Felipe Chacon Rodrigues portador do CPF nº 344.922.818-86 e RG nº 38.888.817 doravante denominada CONTRATADA acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

1.1 -Fica o presente contrato, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de março de 2022. Podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nas condições estabelecidas na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA SUPRESSÃO.

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços o valor total de R\$ 16.064,03 (dezesesseis mil, sessenta e quatro reais e três centavos), sendo pagas em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.338,66 (mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), sofrendo reajuste anual em 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme documento SEI nº 5125546.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1-As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão por
conta da Dotação Orçamentária nº
5433300.04.122.1023.4211 - 33904099

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

Campinas, 20 de março de 2022.

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
- CAMPREV


Jesse Bruschi Ferreira
Diretor Administrativo

CONTRATADA

KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA


Felipe Chacon Rodrigues
Sócio